



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 217/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**, matrícula nº 877, no cargo de secretário de executivo e lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.10.2024 a 30.10.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2024.

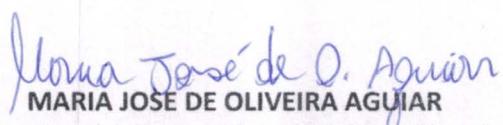
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 23 de setembro de 2024.



CLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.

Mat: 31585